



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 762/PROGRAD/UFFS/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante João Vitor Mazzetti, do curso de Administração, Bacharelado, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCS549 – ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO”, ofertado pelo curso de Administração, Bacharelado, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante JOÃO VITOR MAZZETTI, Matrícula nº 2311601012, Processo nº 23205.008290/2026-86, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Ronei Arno Mocellin	1850527	Presidente
Moacir Francisco Deimling	2052356	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
Pró-Reitora de Graduação